



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 107ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 16/05/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe

01 Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e onze, na Sala de
02 Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do
03 Rio de Janeiro, sob a Presidência da **Dra. Marilene Ramos**, reuniu-se o Conselho Diretor do
04 INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes
05 os membros acima relacionados. I – **Abertura**: Abrindo os trabalhos, a Presidente
06 cumprimentou a todos e deu início à reunião. II – **Sessão Deliberativa do Conselho Diretor**
07 para **Apreciação dos Processos de Licenciamento** – O processo **E07/202.088/98**, foi retirado
08 de pauta, mediante justificativa da Diretora de Licenciamento, o qual deverá ser submetido
09 à CECA; **E-07/201.497/07 - BRASCAN SPE RJ - 5 S/A - Loteamento multifamiliar em**
10 **Mangaratiba - Renovação de Licença de Instalação (LI) – Com alteração de Projeto da LI**
11 **IN001293/2010 – Transformação de residências unifamiliares para multifamiliares, com**
12 **diminuição da área total construída** - Licença Aprovada, conforme considerações da
13 Diretora de Licenciamento. Decidiu-se que uma das condicionantes da Licença será a
14 averbação da transformação da Reserva Ambiental em Reserva Legal; **E-07/511.119/10 -**
15 **Nitriflex S/A Indústria e Comércio - Implantação da Estação de Tratamento de Água, com**
16 **capacidade de 105 m3/h.** - Licença de Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme
17 considerações da Diretora de Licenciamento; **E-07/510.476/10 - Nitriflex S/A Indústria e**
18 **Comércio - Implantação da Estação de Tratamento de Efluentes industriais com**
19 **capacidade de 80 m3/h.** - Licença de Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme
20 considerações da Diretora de Licenciamento; **E-07/201.736/08 - Petrobrás Transporte S/A -**
21 **Transpetro Cabiúnas - Averbação da Licença de Instalação (LI) FE025177, para os padrões**
22 **de desempenho da EDTI – Alteração do projeto da ETEL, adequando as características dos**
23 **efluentes para injeção em poço profundo.** – Averbação da Licença aprovada, conforme
24 considerações da Diretora de Licenciamento; **E-07/201.050/03 - Dupont do Brasil S/A -**
25 **Averbação da Licença de Operação (LO) FE013177 – Para exclusão da limitação do**
26 **quantitativo de resíduos acondicionado transitoriamente, cuja LO (restrição 16)**
27 **estabeleceu em 5 toneladas, e reconsideração de parte da restrição 15 da referida LO,**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

28 quanto à desativação do Aterro de Resíduos não perigosos. - Averbação da Licença
29 aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento; E-07/203.225/05 -
30 Ecochamas Tratamento de Resíduos Industriais Ltda - Tratamento de resíduos galvânicos,
31 lodos de estação de tratamento, cinzas, borras de tinta, terra contaminada e resíduos
32 industriais (sólidos, semi-sólidos e líquidos), classes I e II via Plasma. - Renovação da
33 Licença de Operação (LO) FE006303 – Licença Aprovada, conforme considerações da
34 Diretora de Licenciamento; E-07/506.598/10 - Hydroen Geração e Comercialização de
35 Energia Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Maravilha - com potência de 1MW,
36 com intervenção em APP, instalação da rede de distribuição e subestação. Licença de
37 Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento; E-
38 07/502.567/11 - Direcional Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda - Acréscimo de três
39 tanques de biodiesel na base de distribuição de derivados de petróleo e álcool carburante.
40 (Licença de Operação IN000846). - Licença de Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme
41 considerações da Diretora de Licenciamento; E-07/502.178/10 - Consórcio Carioca Queiroz
42 Galvão (lote 2) - Execução das obras e serviços de terraplanagem com desmonte de área
43 de 18,53 hectares para construção do km 63 ao km 82,6, com extensão de 19,6km,
44 referente ao trecho do lote 2 do Arco Metropolitano (estaca 1100 – área de empréstimo
45 VI). - Licença de Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme considerações da Diretora de
46 Licenciamento; E-07/502.179/10 - Consórcio Carioca Queiroz Galvão (lote 2) - Execução de
47 obra e serviço de terraplanagem com desmonte de área de 6,5 hectares para construção
48 do km 63 ao km 82,6, com extensão de 19,6km, referente ao trecho do lote 2 do Arco
49 Metropolitano (estaca 852 a 865 – áreas IV e V- áreas de empréstimo 6 e 13) - Licença de
50 Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento; E-
51 07/500.704/10 - Consórcio Carioca Queiroz Galvão (lote 2) - Execução das obras e serviços
52 de terraplanagem nas áreas II e III (áreas de empréstimo 9 e 9a) (estacas 1308 a 1320) para
53 construção do km 63 ao km 82,6, com extensão de 19,6km, referente ao trecho do lote 2
54 do Arco Metropolitano. - Licença de Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme
55 considerações da Diretora de Licenciamento; E-07/203.436/05 – Bayer S/A - Renovação de
56 Licença de Operação (LO) – Para extração de saibro a céu aberto, utilizado na cobertura e
57 impermeabilização do aterro de resíduos industriais, em área de 5,0 hectares - Licença
58 Aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento; E-07/504.397/11 –
59 Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE – Guandu - Licença de Instalação (LI) -
60 Licença Aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento; E-07/204064/02 -
61 SUPERVIA - Concessionária de Transporte Ferroviário S/A - (E-07/204064/02 - Ramal
62 Ferroviário de Deodoro / E-07/204062/02 - ramal ferroviário Japeri / E-07/204063/02 -
63 ramal ferroviário Santa Cruz / E-07/204065/02 - ramal ferroviário Belford Roxo e / E-
64 07/204066/02 - ramal ferroviário Saracuruna) - Implantação ou ampliação de ferrovias e
65 ramais ferroviários. - Licença de Operação e de Recuperação (LOR) – A Presidente do INEA
66 retificou o tipo de Licença do processo da SUPERVIA - Concessionária de Transporte
67 Ferroviário S/A. Na Pauta da reunião constava informação sobre requerimento de Licença
68 de Operação (LO), sendo que o procedimento trata-se de Licença de Operação e
69 Recuperação (LOR). Conforme considerações da Presidente e da Diretora da DILAM, a
70 Licença de Operação e Recuperação (LOR) foi aprovada; III - ENCERRAMENTO: Nada mais
71 havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

72 seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do
73 Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do
Território

ORIGINAL ASSINADO